



DECRETO Nº 002/2025

Súmula: Dispõe sobre a renomeação do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ribeirão do Pinhal.

Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ribeirão do Pinhal.

ART. 2º A assembléia de eleição dos membros da sociedade civil organizada foi realizada no dia 20 de Outubro de 2023, para biênio 2023-2025.

Representantes Governamentais:

Representante da Administração Pública

Titular: Rodrigo Lanini Borges
Suplente: José Felipe da Silva Galdino
Titular: Jander Jean Pinheiro
Suplente: Amanda Pereira Mamedio
Titular: Gilson Luis Bianchi
Suplente: Aline Ramos Correa

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Fernanda Maia de Souza
Suplente: Eliberto Rodrigues de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Lucia Helena Nogari Moreira
Suplente: Marilda Pereira da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Deiziane Rodrigues Escaraber
Suplente: Vanderlene Silveira de Rezende

Representante da Secretaria Municipal de Obras

Titular: Pedro Prestes
Suplente: Edson Tadeu



Representante Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Titular: Ana Maria Costa Martinez

Suplente: Reinaldo Timoteo da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Willian Antonio De Paiva

Suplente: João Lucas Garcia

1) Representantes Não-Governamentais:

Segmento das Entidades

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão do Pinhal – APAE

Titular: Mayara de Felipe Santos

Suplente: Nilson Luiz Vieira

Associação de Amparo a Criança e ao Adolescentes de Ribeirão do Pinhal - Centro de Educação Infantil Irmã Joseane

Titular: Jaqueline Keller de Oliveira

Suplente: Miriam de Lima Machado

Associação de Amparo a Criança e ao Adolescentes de Ribeirão do Pinhal – Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga

Titular: Maria Aparecida Gallina

Suplente: Tatiane da Silva Moreira

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Bruno Leal Elizario

Suplente: João Luiz Corinth

Segmento dos Trabalhadores do Setor

Titular: Valéria da Cruz Ribeiro Golfieri de Oliveira

Suplente: Aline Carolina Murbach Tomba

Titular: Isabella Maria da Silva

Suplente: Estefane Francisca Gonçalves

Segmento dos Representantes de Usuários

Titular: Danilo Flausino de Campos

Suplente: Mauro Fernando Camargo

Titular: Débora Luana Cardoso

Suplente: Adriana de Oliveira

Titular: Ledinalva Modesto Barbosa



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Maria Thaís Pereira dos Santos

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 20 de Janeiro de 2025.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL**

